



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	1966
PUBLICADA NO	
DOU de	08/10/13
Seção	2
Pág.	17

PORTARIA Nº 1.966, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026637/2013-08, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **CARLSON TORRES ASSUMPÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1119985, ocupante do cargo de Médico, classe/nível/padrão E-IV-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
no exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 11/10/13